

# Recibo de INDENIZAÇÃO DE SINISTRO

RECIBO Nº: 2012/1

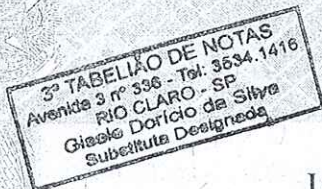
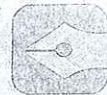
|                                                                 |                                       |                              |                                      |                             |                              |                                        |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Nº do Sinistro<br><b>8931201721</b>                             | Nº da Apólice<br><b>0000019300603</b> | Ramo<br><b>VIDA EM GRUPO</b> | INDENIZAÇÃO DE SINISTRO              |                             |                              |                                        |
| Sinistrado<br><b>JOSE VARUSSA</b>                               |                                       | 25/10/2012                   |                                      | 30/07/2012                  |                              |                                        |
| Nome do Estipulante<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO</b> |                                       |                              |                                      |                             |                              |                                        |
| Corretor<br><b>BRANLIFE ADM CORR DE SEG DE VIDA LTDA</b>        |                                       |                              |                                      |                             |                              |                                        |
| Valor Bruto (R\$)<br><b>5.000,00</b>                            | Irpf (R\$)<br><b>0,00</b>             | Inss (R\$)<br><b>0,00</b>    | Pis (R\$)<br><b>0,00</b>             | Cofins (R\$)<br><b>0,00</b> | Csll (R\$)<br><b>0,00</b>    | Valor Líquido (R\$)<br><b>5.000,00</b> |
| <b>DADOS DO CHEQUE</b>                                          |                                       |                              |                                      |                             |                              |                                        |
| Banco                                                           | Agência                               | Dac Agência                  | Conta Corrente                       | Dac Conta Corrente          | Nº do cheque<br><b>48537</b> |                                        |
| Valor do cheque<br><b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>        |                                       |                              |                                      |                             |                              |                                        |
| <b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>                                    |                                       |                              |                                      |                             |                              |                                        |
| Nome do Beneficiário<br><b>ALZIRA COROCHER VARUSSA</b>          |                                       |                              |                                      |                             |                              |                                        |
| RG Nº                                                           | Data Expedição                        | Órgão Emissor                | CPF/CNPJ Nº<br><b>256.951.088-29</b> |                             |                              |                                        |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                       |                                       |                              |                                      |                             |                              |                                        |

## DECLARAÇÃO

Recebi da American Life Cia de Seguros, a importância mencionada acima, referente a liquidação total / parcial de INDENIZAÇÃO DE SINISTRO do segurado acima citado. Com este recibo, dou plena, total, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação do valor ora recebido da American Life Cia de Seguros, para nada mais reclamar com relação a este sinistro, quer em juízo ou fora dele, em qualquer época.

|                                                   |                                                |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Local e Data<br><i>Rio Claro 01 Novembro 2012</i> | Assinatura<br><i>Xerônica def. 25. Fozzato</i> |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|

OBS: Devolver protocolado pelo(a) beneficiário(a)



Livro 671

Fls. 385/387

1º Traslado

Procuração bastante que faz Srª ALZIRA COROCHER VARUSSA.

palzira

Aos quatro (04) dias, do mês de Setembro, do ano de dois mil e doze (2.012), nesta cidade e Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, perante mim Tabelião Interina e na Serventia a meu cargo, compareceu como outorgante, Srª ALZIRA COROCHER VARUSSA, brasileira, viúva, pensionista, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.745.557-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 256.951.088/29, residente e domiciliada à Rua 22, nº 64, Bairro do Estádio, nesta cidade de Rio Claro. A presente, identificada como a própria de que trato, face os documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento e melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora, Srª VERONICA DE JESUS VARUSSA FOZZATO, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.745.418-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 192.106.028/03, residente e domiciliada à Rua 03, nº 1.055, Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Rio Claro, a quem confere os mais amplos poderes, para gerir e administrar todos os seus bens, negócios e interesses, podendo para tanto, dita procuradora, inclusive: 1) adquirir, por compra, em nome da outorgante, imóveis de quaisquer naturezas, situados em qualquer unidade ou Estado, do Território Brasileiro; 2) outorgar, aceitar e assinar escrituras ou contratos, públicos ou particulares, perante Instituições Financeiras, em seus departamentos de crédito imobiliário; receber quitação, posse, domínio, direitos e ações; assinar guias, promover e autorizar registros e averbações; 3) locar, sublocar bens imóveis e móveis, assinar contrato de locação, concordar com cláusulas e condições, receber alugueis e dar quitação; rescindir contratos; 4) por qualquer forma ou título, adquirir, alienar e onerar, títulos, valores, automóveis, semoventes, créditos, apólices, ações, quotas de capital e quaisquer outros bens, combinar preços, modo de pagamento, juros, correções, multas, sinais, prestações, foro e cláusulas contratuais; 5) efetuar pagamentos; receber preços, sinais, prestação, capital, juros, lucros, dividendos, bonificações e outras importâncias que lhe forem devidas por qualquer título ou pessoa, passar recibos, dar e aceitar quitações; 6) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, perante Casas Bancárias, Companhias de Financiamentos e Investimentos, bem como demais estabelecimentos de crédito, como Banco do Brasil S/A., Banco Santander, Banco Itaú S/A.; Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, entre outros, em quaisquer de suas agências; fazendo depósitos e retiradas de dinheiro, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, recibos e demais documentos, solicitar saldos e talões de cheques; emitir, sacar, endossar e aceitar cheques; caucionar, descontar, avalizar, reformar e protestar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias e qualquer outro título de crédito; requerer cartão magnético e efetuar cadastramento de senhas; 7) fazer e contrair empréstimos bancários, em nome dela outorgante; podendo, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, forma de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados,



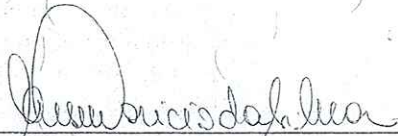
08702602039492 000017941-4

AVENIDA TRÊS 336 CENTRO  
RIO CLARO SP CEP 13500-391  
FONE: 19-35341416 FAX: 19-35321320



do Artigo 24, Cap. XIV, do Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Dou fé. Eu (a.) Gisele Doricio da Silva, Substituta Designada, a lavrei e subscrevi. (a.a.) FABIANO FOZZATO. As custas e contribuições devidas pela presente foram recolhidas por verba, conforme guia nº 171/2.012 arquivada em cartório. NADA MAIS. Traslada em ato sucessivo. Dou fé. Eu, Gisele Doricio da Silva (Gisele Doricio da Silva), Substituta Designada, fiz digitar, conferi, esta tudo conforme, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE  DA VERDADE

  
= GISELE DORICIO DA SILVA=  
= Substituta Designada=

3º TABELIAO DE NOTAS  
COMARCA DE RIO CLARO  
RECEBIDO PELA ESCRITURA  
EMOLUMENTOS - R\$ 93,78  
SEC. FAZ. - R\$ 26,66  
IPESP - R\$ 19,75  
R. CIVIL - R\$ 4,94  
TRIB. JUSTICA - R\$ 4,94  
SANTA CASA - R\$ 0,94  
TOTAL - R\$ 151,01  
Guia 171/2.012- Resp. X

3º TABELIAO DE NOTAS  
Avenida 3 nº 336 - Tel: 3534.1416  
RIO CLARO - SP  
Gisele Doricio da Silva  
Substituta Designada

CONFERIDO POR:

Gisele

Escrevente



08702602039492.000017942-2

AVENIDA TRÊS 336 CENTRO  
RIO CLARO SP CEP 13500-391  
FONE: 19-35341416 FAX: 19-35321320



estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, fazer retiradas mediante recibos; 8) fazer, alterar, rescindir, transferir e modificar quaisquer contratos de sociedades da qual, ela outorgante, faça ou venha fazer parte; ceder, pelo preço e condições que ajustar, cotas de que seja titular, receber, passar recibos e dar quitação, podendo assinar contratos sociais, suas alterações e distratos; 9) representá-la perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, suas autarquias, sociedades de economia mista, delegacias do Imposto de Renda, Institutos, Departamentos, EMBRATEL, TELES, TELEFÔNICA, INTELIG, TELES-CELULAR, BCP, CORREIOS E TELÉGRAFOS, Juntas Comerciais, Companhias de Seguros, SUSEP, DETRAN, Departamento de Trânsito de São Paulo, IAPAS, Previdência em geral, IPESP, INSS, INAMPS, Ministério da Economia e da Fazenda, Banco Central do Brasil, Consulados, Embaixadas, Postos Aduaneiros, Alfândegas, além de outras entidades de direito, público ou privadas, podendo assinar transferências de veículos automotor; 10) representá-la perante todo e qualquer Instituto Previdenciário, público ou privado, notadamente perante o Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, IPESP, Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, em todos os seus órgãos ou departamentos, inclusive IAPAS, podendo desta forma, dita procuradora, alegar, promover e assinar tudo o que for de competência dela outorgante; receber seus proventos, benefícios, aposentadorias e demais valores devidos a ela outorgante; fazer recadastramentos, recorrer de eventuais suspensões de benefícios, cumprindo as exigências da Previdência; retirar carnês e cartões magnéticos da outorgante; comparecer em Casas Bancárias autorizadas pela Previdência, públicas ou privadas, recebendo valores, dando quititações e passando recibos; prestar esclarecimentos; juntar e apresentar documentos que forem exigidos; 11) receber e dar quitação de importâncias referentes à devolução do Imposto de Renda, Pessoa Física, bem como sacando valores de sua conta do FGTS; e, podendo ainda receber o Seguro Desemprego que for por direito da outorgante; 12) representá-la perante todo e qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo nomear advogados com os poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, requerer, alegar, promover, assinar, prestar declarações e esclarecimentos; transigir, fazer acordos, firmar compromissos, assinar termos, concordar ou impugnar cálculos e partilhas, prestar compromissos de inventariante, receber intimações e citações; e, 13) poderes ainda para adquirir em nome da outorgante, em redes privadas de farmácias e drogarias, medicamentos através do programa "Farmácia Popular", nos termos do Decreto nº 5.090, de 20 de Maio de 2004 e Portaria nº 184 de 03 de Fevereiro de 2011, Inciso III, § 2º do Artigo 32, podendo dita procuradora, assinar todos e quaisquer documentos necessários ao referido fim, enfim praticar todos os demais atos para o bom desempenho do presente mandato, ainda que aqui omissos, o que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo, inclusive substabelecer a presente com ou sem reserva de iguais poderes, se assim lhe convier. ASSIM O DISSE e dou fé, lavrei este instrumento o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinando à rogo da outorgante que declarou não saber ler e nem escrever, mas que deixa à margem a impressão digital de seu polegar direito, Sr. **FABIANO FOZZATO**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 33.676.159-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.359.068/08, residente e domiciliado à Rua 03, nº 1.055, Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Rio Claro, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos